



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$779.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	02	01	Gabinete do Prefeito			
	29	08.244.0007.2119.0000	Manutenção e funcionamento de Conselhos Tutelares		9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	204	28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida		100.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
	399	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social		10.500,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	1677	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 311 00	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		400 000	Assistência Social			
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
	1674	20.544.0010.2074.0000	Manut. de adutoras e sistemas de abastecimento d água		27.100,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

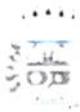
06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
1675	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais	17.000,00			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 510 00			
	510	Outras Transferências de Convênios da União				
	110 000	Convênios				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
938	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF	86.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
947	10.301.0012.2124.0000	Manutenção da Equipe Multidisciplinar	204.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
952	10.301.0012.2127.0000	Ações de Saúde Bucal	41.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
972	10.301.0012.2138.0000	Programa Agente Comunitário de Saúde	39.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
974	10.301.0012.2138.0000	Programa Agente Comunitário de Saúde	4.500,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
1131	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária	17.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
1148	10.305.0012.2160.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários				
	300 000	Saúde				
996	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU	62.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 213 00			
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1005	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU		15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	300 000	Saúde					
1085	10.302.0013.2133.0000	Manutenção do CAPS II		47.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	300 000	Saúde					
1097	10.302.0013.2135.0000	Manutenção do CAPS-AD		39.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	300 000	Saúde					
1028	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		500,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	300 000	Saúde					
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
1191	04.122.0002.2080.0000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura		10.000,00			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças				
175	03.092.0002.1008.0000	Implantação da Procuradoria da Fazenda Municipal		-8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
194	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
200	04.123.0002.2022.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00			
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061

01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social				
	397	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social			-10.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	557	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS			-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 311 00		
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		400 000	Assistência Social				
	558	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 311 00		
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		400 000	Assistência Social				
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
	733	20.691.0011.1031.0000	Constr., reforma e ampliação de matadouros e açougues			-27.100,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
	898	17.512.0018.2079.0000	Limpeza Pública e Coleta de Lixo			-57.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	936	10.301.0011.2152.0000	Manutenção das academias públicas de saúde			-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				
	1020	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas			-514.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				
	1053	10.302.0013.2048.0000	Manutenção do Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIE			-62.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 213 00		
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		115 000	Recursos Vinculados				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 24 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1082	10.302.0013.2132.0000		Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena			-4.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 214	00	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000		Recursos Vinculados				
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
1196	04.122.0002.2080.0000		Manut. da Sec. Mun. de Cultura			-10.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 001	00	
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Geral				
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
1383	23.691.0011.1095.0000		Obras de Infraestrutura para o Desenvolv. Comercial			-17.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 510	00	
	510		Outras Transferências de Convênios da União				
	110 000		Convênios				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
1506	27.811.0017.1195.0000		Projeto Atletas de Valor			-9.000,00	
	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 001	00	
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Geral				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI